RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 07/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo imóvel utilizado como hospedagem dos pacientes para tratamento médico na cidade de Salvador/Bahia. O valor Global da Locação R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) com vigência de 07/01/2021 a 31/12/2021. BJ Lapa, 07/01/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 03/2021

CONTRATO Nº 07/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: AGOSTINHO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, CPF: 039.503.525-20 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado como hospedagem dos pacientes para tratamento médico na cidade de Salvador/Bahia – PRAZO: 07/01/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). Data da Assinatura: 07/01/2021. Fábio Nunes Dias - Prefeito.